

INDICAÇÃO N° 47 / 2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARATINGA/MG.

O Vereador que abaixo assina na forma regimental, ouvida a Casa indica a seguinte providência:

Respeitosamente requerem do Poder Executivo Municipal que fiscalize a aplicação das Leis 1.385/2016 e 1.405/2017.

Justificativa:

De origem dessa Casa Legislativa projeto de lei que determina aos bancos localizados no nosso município que coloquem segurança armada, tanto para a segurança dos clientes quanto dos próprios funcionários dos bancos.

Pedem e esperam deferimento.

Igaratinga/MG, 3 de abril de 2017.

José Mauro de Carvalho
Vereador